



# Revista do CREF 7

7ª Região - Distrito Federal - Goiás - Tocantins

Impresso  
Especial

007312001-DR/BSB/ECT  
CREF/DF

///CORREIOS///



Órgão de divulgação do CREF7 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - Ano VII - Nº 18 - agosto/2007



## 1º de setembro

### Dia do Profissional de Educação Física

#### DESTAQUES NESTA EDIÇÃO:

- **EDITORIAL:** Por Alexandre Fachetti - pág. 3
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Demonstrativo Financeiro 2006 - pág. 5
- **FISCALIZAÇÃO:** Responsabilidade Técnica em Educação Física - pág. 7
- **TOCANTINS:** Visita do CREF7 ao Tocantins - pág. 8
- **PIPEF:** Programa de Instrução ao Provisonado - pág. 9
- **SUPER SIMPLES:** Ramo de *Fitness* no Super Simples - págs. 10 e 11

## 8ª SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### Distrito Federal

#### Dia 26 de agosto - domingo

124 Anos do Sonho Visão de Dom Bosco e 47 Anos do Lago Sul

- **Avaliações Físicas Gratuitas** -

Local: Ermida Dom Bosco – de 8h às 18h.

(Realização: Secretaria de Estado de Saúde do DF e CREF7)

#### De 27 de agosto a 1 de setembro

**SEMANA DE PROMOÇÃO DA VIDA SAUDÁVEL**

Abertura - Universidade Católica de Brasília. – 19h30

Palestras, Ginástica Laboral e Lanche Saudável Grátis

(Realização: SESI, Sistema CFN/CRNs e Sistema CONFEF/CREFs)

#### Dia 28 de agosto - terça-feira

**SESSÃO SOLENE PELA SEMANA DE PROMOÇÃO DA VIDA SAUDÁVEL**

Local: Câmara Legislativa do Distrito Federal – 10h.

Em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física e do Nutricionista

(Propositor: Deputado Distrital Cristiano Araújo)

#### Dia 31 de agosto - sexta-feira

**SESSÃO SOLENE PELA SEMANA DE PROMOÇÃO DA VIDA SAUDÁVEL**

Local: Câmara dos Deputados (Federal) – 14h.

Em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física e do Nutricionista

(Propositor: Deputado Federal Otávio Leite)

#### FORRÓ ISPLICUTE E FORRÓ 2 0

Em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física

Local: Clube Cota Mil – de 21h às 4h.

#### Dia 1 de setembro - sábado

**SEMANA DE PROMOÇÃO DA VIDA SAUDÁVEL**

Encerramento - SESI de Sobradinho – 19h30

Ação Comunitária – diversas atividades de Recreação e Lazer Ativo

(capoeira, tai chi chuan e orientação de socorros de urgência)

(Realização: SESI, Sistema CFN/CRNs e Sistema CONFEF/CREFs)

#### SANTA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS

Missa em Ação de Graças pelo Dia do Profissional de Educação Física

Local: Igreja Dom Bosco – 18h.

### Goiás

#### Dia 27 de agosto - segunda-feira

**MESA REDONDA SOBRE A GINÁSTICA LABORAL**

Sede do CREF/GO – 19h30

#### Dia 28 de agosto - terça-feira

Entrega na Assembléia Legislativa do Projeto de Lei que garante a

ginástica laboral para o funcionalismo público em Goiás

#### Dia 29 de agosto - quarta-feira

**LANÇAMENTO DO CURSO DE GINÁSTICA LABORAL E MAIS 19 CURSOS**

Local: Sede do CREF/GO – 19h30

#### Dia 30 de agosto - quinta-feira

**CAMINHADA EM PROL DA GINÁSTICA LABORAL, COM DISTRIBUIÇÃO**

**DE PANFLETOS NAS AVENIDAS GOIÁS E ANHANGUERA**

#### Dia 1 de setembro - sábado

**AULA DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS FEIRANTES NA FEIRA DA LUA**

#### Dia 2 de setembro - domingo

**AULA DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS FEIRANTES NA FEIRA HIPPIE**

### Tocantins

#### Dia 31 de agosto - sexta-feira

**AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Locais: Gurupi – Palmas – Araguaína – horários diversos

#### Dia 1 de setembro - sábado

**AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NA COPA DO MESTRE**

(Das Secretarias de Estado de Saúde e de Esporte e Lazer)

Local: Palmas – Horários diversos

#### CAMINHADA NO PARQUE CESAMAR

Em Homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física

(Realização: SESI, Sistema CFN/CRNs e Sistema CONFEF/CREFs)

Local: Palmas – 17h30.

## Editorial - Palavra do Presidente

Em abril de 2007 completamos um ano de gestão na Presidência do CREF7. Neste período, foram muitos os momentos que tornaram ainda mais sólida a certeza de que a luta pela regulamentação de nossa profissão e para a implantação do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região não foram em vão.

É gratificante perceber que a categoria profissional e a sociedade reconhecem hoje a importância da existência do sistema CONFEF/CREFs no âmbito da Educação Física e dos desportos em geral.

A atuação dos Conselhos Regionais de Educação Física em todo o Brasil tem provado que a promoção preventiva da saúde de nossa população através da prática de atividades físicas devidamente orientadas e a valorização do profissional de Educação Física como único agente de saúde competente para a orientação de tais atividades são as principais diretrizes destes órgãos criados pela Lei Federal nº 9.696/98.

O CREF7, que abrange o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Tocantins não perde de vista estes objetivos de responsabilidade social e de valorização da profissão.

Para ilustrarmos esta afirmação, gostaríamos de citar apenas algumas das ações que foram empreendidas neste período em que estivemos à frente da Direção de nosso Conselho.

Em 23 de maio de 2006 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CREF7 nº 44/2006, que concedeu autonomia administrativa, financeira e patrimonial à Seccional de Goiás do CREF7. Isto representou um importante passo na direção da criação do CREF-GO, que agora já está em fase de tratativas junto ao Conselho Federal de Educação Física. Nossa meta é que, já em 2008, o CREF-GO seja uma realidade. Uma conquista para o povo e os profissionais daquele Estado.

Também, em 2006, tivemos a satisfação de concretizar um antigo sonho: possibilitar aos profissionais registrados no CREF7 uma opção de espaço próprio para lazer, recreação, prática desportiva e desenvolvimento de eventos. Com a inauguração da nova sede do Conselho, nas instalações do tradicional Clube de Vizinhança da Asa Norte, foi instituído o CLUBE DA EDUCAÇÃO FÍSICA, onde o Profissional registrado e seus familiares dispõem de piscina aquecida, quadras esportivas, campo de Futebol Society com gramado sintético, sala de musculação e outras opções que conferem à categoria dos Profissionais de Educação Física de nossa região o *status* de profissionais com clube próprio.

Já nesta nova sede pudemos testemunhar, em novembro de 2006, a realização da Eleição-2006 para novos membros do Conselho, com a supervisão e coordenação do Tribunal Regional Eleitoral, através de urnas eletrônicas, numa demonstração emocionante de exercício de cidadania e democracia por parte de nossa classe, com duas chapas a concorrer.

O CREF7 também esteve presente em importantes eventos, divulgando e reafirmando a importância do Profissional de Educação Física na promoção da saúde, em parcerias com o SESI, o Conselho Federal de Nutrição e outras entidades, como a Rede Globo de Televisão. Eventos como SESI VIDA SAUDÁVEL (no Jardim Botânico de Brasília), ESPORTE E CIDADANIA (SESI do Núcleo Bandeirantes e da Ceilândia), PRATICO SAÚDE, PRATICO ACADEMIA (Parque da Cidade), são alguns dos que poderíamos citar, dentre outros.

Para o ano de 2007 está em fase de agendamento um calendário de eventos em parceria já firmada com a Secretaria de Estado de Saúde do



Alexandre Fachetti  
Presidente do CREF7

DF, para campanha de conscientização da importância da adoção de um estilo de vida saudável por todas as pessoas, na qual o Profissional de Educação Física será mais uma vez enaltecido como Profissional da área de Saúde.

No que diz respeito à oferta de benefícios à categoria, algumas conquistas também merecem destaque, como a criação do BANCO DE OPORTUNIDADES, no site do CREF7 na internet, funcionando como um balcão de oferta e procura de serviços profissionais, por empregadores e candidatos a emprego, no qual o Profissional de Educação Física pode disponibilizar seu Currículo, sem qualquer custo.

Convênios Odontológicos, Convênios Médicos, Projeto de Micro Crédito, desconto em cursos de Pós-Graduação e complementação, estão também disponíveis no site do CREF7.

Mais recentemente foi firmado o Convênio nº 001 de 2007, entre a Universidade Católica de Brasília e o CREF7, no qual fica estabelecido que os alunos que se formarem em Educação Física pela UCB poderão receber suas Cédulas de Identidade Profissional já na cerimônia de colação de grau, com desconto de 50% na primeira anuidade. Este convênio, em especial, é motivo de grande orgulho para o Conselho, já que representa uma valorização do meio acadêmico à nova realidade de nossa profissão, permitindo que os formandos em Educação Física já ingressem no mercado de trabalho devidamente habilitados.

Outra conquista que merece ser citada é a oferta do Programa de Instrução ao Provisionado na modalidade de Ensino à Distância (com a sigla PIPEF-EAD). Após alguns anos em que se desenvolveu o programa na modalidade presencial (o que gerava algum custo para os provisionados) finalmente pudemos adotar uma sistemática que permite uma inteira gratuidade para a regularização do registro de nossos Profissionais Provisionados.

Através do PIPEF-EAD, o profissional obtém um E-BOOK, ou seja, um livro virtual (com registro no ISBN – publicação oficial), elaborado pelos seguintes autores de nossa região (todos

Profissionais de Educação Física), que doaram seus direitos autorais para a publicação do conteúdo das disciplinas: Lúcio Rogério Gomes dos Santos (História da Educação Física), Marisete Peralta Safons e Márcio de Moura Pereira (Didática), Elzio Teobaldo da Silveira e Alexandre Fachetti Vaillant Moulin (Socorros de Urgência), Maria Aparecida Germano Bouzada (Movimento Humano), José Ricardo Carneiro Dias Gabriel e Arlindo Luiz Pimentel Celso (Ética Profissional).

Com este E-BOOK, o Profissional Provisionado estuda em casa, no seu próprio ritmo e realiza exames de conhecimentos através de provas escritas, realizadas na sede do CREF7. Vale lembrar aqui que, para a obtenção da Cédula de Identidade Profissional, a aprovação no PIPEF é pré-requisito e que até bem pouco tempo, muitos Profissionais Provisionados estavam sem perspectivas de obterem suas Cédulas. Agora, a custo zero, isto já é uma realidade concreta e em pleno andamento.

Como se vê, não foram poucas as ações do Conselho. Muitas outras poderiam ser citadas, no campo da política, no Legislativo e na área da Saúde. E muitas outras, com a ajuda de Deus e com a força de nossa vontade, serão

possíveis. Por exemplo, já neste ano, o CREF realizou uma visita ao Estado de Tocantins, nas cidades de Gurupi, Palmas e Araguaína, visando incrementar o registro e a mobilização de profissionais naquele Estado, para que, num futuro próximo, o CREF-TO venha também se tornar mais um sonho realizado.

Neste ano de Jogos Pan Americanos, o Sistema CONFED/CREFs entende como fundamental o momento para transmitir à nossa sociedade a relevância do papel do Profissional de Educação Física na orientação de atividades físicas. E este reconhecimento já se mostrou presente, quando, no dia 11 de junho de 2007, a Chama Pan Americana passou por Brasília, sendo transportada pelo Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Prof. Jorge Steinhilber, a convite do Comitê Organizador do Pan.

Nosso trabalho não termina e nosso prazer em realizá-lo se renova a cada dia, na certeza de que nosso ideal de reconhecimento e valorização da profissão é também a afirmação do direito da sociedade de dispor de uma Educação Física de qualidade, pautada na Ética e na Responsabilidade Social.

Que Deus abençoe a todos e continue a nos iluminar em nossa jornada.

Um grande abraço!

## Revista do CREF 7

7ª Região - Distrito Federal - Goiás - Tocantins

### Palavra do editor - 4

Muitas conquistas para a Educação Física

### Prestação de contas - 5

Demonstrativo Financeiro 2006

### Posse - 6

Nova Diretoria e novos Conselheiros

### Comissão de Fiscalização - 7

Responsabilidade Técnica em Educação Física

### Tocantins - 8

Visita do CREF7 ao Estado

### PIPEF - 9

Programa de Instrução ao Provisionado

### Super Simples - 10 e 11

Ramo de Fitness no Super Simples

### Saúde - 12 e 13

Ginástica Laboral - Profissional no mercado

### Escolar - 14

Educação Física obrigatória do Maternal à 4ª série

### Academias - 15

Socorros de Urgência em Atividade Física

### Goiás - 16

Crescimento do trabalho

### Responsabilidade e Publicações - 17

Educação Física valorizada e Profissionais de ouro

### Lei de Incentivo ao Esporte - 18

Vitória da Educação Física

S  
U  
M  
Á  
R  
I  
O

# Muitas conquistas para a Educação Física

Educação Física do Maternal à 4ª série deve ser sim obrigatória, assim como a Educação Física no 3º grau e com profissional formado.

As crianças na faixa etária dos 7 aos 10 anos precisam praticar atividades físicas com um Profissional de Educação Física. É ele quem está habilitado e credenciado a ministrar aulas, seguindo critérios minuciosos de didática, ética e conhecimento científico. A criança precisa se desenvolver em toda a sua plenitude, é nesse momento que o profissional de Educação Física se faz necessário. Ele precisa ser hábil para detectar as necessidades e auxiliar no desenvolvimento dessa criança, que, ao descobrir suas aptidões físicas e psicológicas, se torna mais feliz.

Não posso deixar de parabenizar o jovem Deputado Rogério Ulysses pela apresentação do PL, que trata dessa matéria e torna obrigatória a Educação Física do Maternal à 4ª série.

Quero também abordar aqui a necessidade de se retomar a obrigatoriedade da Educação Física no 3º grau.

Fui professor do UniCEUB de Prática Desportiva 1 e 2 e sei que é muito importante a prática de atividades físicas nas universidades, já que, muitos ali, são sedentários e precisam melhorar a sua qualidade de vida.

Espero que algum Deputado encampe essa idéia e possa contribuir com o aumento da saúde dos jovens universitários.



## Lei de Incentivo ao esporte

É uma reivindicação antiga de toda a sociedade esportiva brasileira. Para nós, Profissionais da área, pode ser o início da ascensão do Brasil como potência esportiva. Parabéns ao Sistema CONFEF/CREFs e a todos os envolvidos nessa conquista, pelo trabalho árduo para aprovar a Lei.

Quero aqui parabenizar também o Deputado Luiz Carlos Hauly, o Governador do DF, José Roberto Arruda e o Vice-Governador, Paulo Octávio, pela seriedade e pelo comprometimento com a Educação Física como início, meio e fim na promoção da saúde, da socialização e formação do nosso povo.

**Josias Júnior**

Profissional de Educação Física

CREf 000992-G/DF

Jornalista Profissional – 4221/14/10-DF

Faixa Preta de Judô - 4º DAN

EXPE  
DIENTE

Conselho Regional de  
Educação Física da 7ª Região  
DF - GO - TO

# CREf 7

### Presidente

Alexandre Fachetti Vaillant Moulin

### Vice-presidente

1º Paulo Roberto da Silveira

2º Marcellus Rodrigues N. Fernandes Peixoto

### 1º Secretário

Marcelo Boarato Meneguim

### 2ª Secretária

Elke Oliveira da Silva

### 1º Tesoureiro

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel

### 2ª Tesoureiro

Alex Charles Rocha

### Conselheiros

Alex Charles Rocha

Alexandre Fachetti Vaillant Moulin

Alexandre Martinovic

André Almeida Cunha Arantes

Cristina Queiroz Mazzini Calegato

Elke Oliveira da Silva

Geraldo Gama Andrade

Guilherme Eckhard Molina

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel

Lúcio Rogério Gomes dos Santos

Luiz Guilherme Grossi Porto

Marcellus Rodrigues N. Fernandes Peixoto

Marcelo Boarato Meneguim

Paulo Roberto da Silveira

Ricardo Camargo Cordeiro

Waldir Delgado Assad

### Suplentes

João Alves do Nascimento Filho

Márcia Ferreira Cardoso Carneiro

Ramón Fabián Alonso López

Telma de Oliveira Pradera

Revista do  
**CREf 7**

SGAN 604, conjunto C,  
Clube de Vizinhança Norte  
Brasília -DF – Cep 70840-040

Fones: 3321-1417

3322-6351 / 3322-5260

e-mail: cref7@cref7.org.br

Página na Internet: www.cref7.org.br

### Jornalista Responsável:

Josias Júnior

Reg.: 4221/14/10 DF

Reg.: CREf 000992-G/DF

### Editor: Josias Júnior

e-mail: sportsjr@brturbo.com.br

**Disque Denúncia** - (61) 3321-1417

**Tiragem:** 10 mil exemplares

### Comissão Editorial do CREf7

Márcio Moura Pereira

Telma de Oliveira Pradera

Márcia Ferreira Cardoso Carneiro

Alexandre Fachetti Vaillant Moulin

## Conselho Regional de Educação Física da 7ª REGIÃO Prestação de Contas do ano de 2006

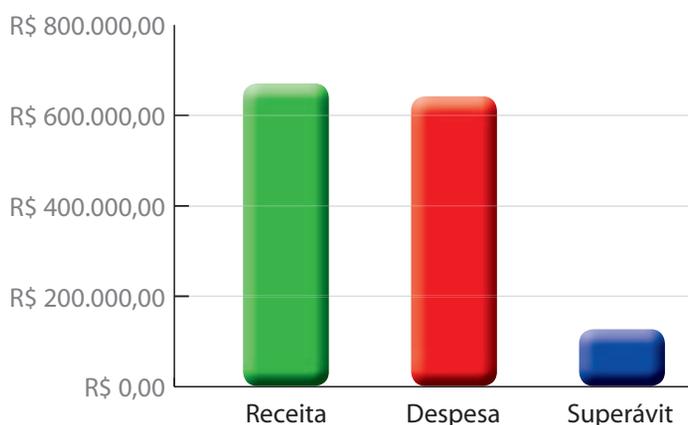


**José Ricardo Gabriel**  
Tesoureiro do CREF7

Anualmente o CREF7 DF/GO/TO divulga sua prestação de contas para que não haja dúvidas quanto aos valores pagos e recebidos pelo órgão. As contas são controladas pelo Departamento Financeiro do CREF7, analisadas e aprovadas pelos Conselheiros, membros da Comissão de Finanças também do CREF7, checadas pelo CONFEF e auditadas pelo Tribunal de Contas da União.

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	615.101,12
RECEITAS DE CAPITAL	45.543,00
TOTAL DAS RECEITAS	660.644,12
DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	195.235,41
MATERIAL CONSUMO	73.379,42
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENGARGOS	330.287,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.527,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.591,89
TOTAL DAS DESPESAS	634.021,82
<b>SUPERÁVIT LÍQUIDO</b>	<b>26.622,30</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Prestação de Contas, apresentando um superávit de R\$ 26.622,30 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.



<b>RECEITA OPERACIONAL NO ANO DE 2006</b>	<b>R\$ 660.644,12</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 2006</b>	<b>R\$ 634.021,82</b>
<b>SUPERÁVIT ACUMULADO NO ANO DE 2006</b>	<b>R\$ 26.622,30</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2006

Alexandre Fachetti Vaillant Moulin – Presidente CREF 000008-G/DF

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel – Tesoureiro CREF 000375-G/DF

Rinaldo Saturnino Santana – Técnico em Contabilidade CRC/DF 13695

## Balanço Administrativo

### ADMINISTRATIVO

Processos Protocolados e analisados (total geral) = 288

**Deferidos** = 180

**Indeferidos** = 108

Cédulas de Identidade Profissional entregues = 420

**Graduados** = 391

**Provisionados** = 29

Registros Novos – **Pessoas Físicas** = 305

Registros Novos – **Pessoas Jurídicas** = 40

### FISCALIZAÇÃO

Fiscalizações realizadas = 1.068

Notificações aplicadas = 40

Multas aplicadas = 17

Advertências Aplicadas = 05

Denúncias Recebidas = 70

Denúncias Apuradas (concluídas) = 45

Fiscalizações em Jogos Escolares (JUBs e JEBs) = 43

Fiscalizações em Eventos (Convenções, Mostras, etc.) = 37

Fiscalizações em Estabelecimentos de Ensino = 76

Fiscalizações em Academias = 854

Fiscalizações por Correspondência (A.R.) = 58

Certificados de Pessoas Jurídicas Expedidos (Novos e Renovados) = 119

### ATENDIMENTO

Atendimentos pessoais (total geral) = 3.699

(Média Diária = 16)

Atendimentos telefônicos (total geral) = 10.567

(Média Diária = 100)



Conselho Regional de Educação

Física da 7ª Região

Transparência em nome da

Ética e Dignidade

## Plano de quitação do CREF7 - ano 2007

**Descontos de até 70% sobre os débitos**

**Vencimento: 10 de setembro**

**Não percam esta oportunidade**

**Regularize sua situação**

# Nova Diretoria e novos Conselheiros do CREF7 são empossados em evento na UCB

Foi realizada no dia 30/05/2007 a posse da nova Diretoria do CREF7 e seus novos Conselheiros. O evento solene foi realizado no Auditório da Universidade Católica de Brasília

(UCB) e contou com a presença do Diretor do curso de Educação Física, Dr. Francisco Martins daquela Universidade, além de várias autoridades. No seu discurso, Dr. Francisco parabenizou a

nova Diretoria e os novos Conselheiros e o excelente trabalho realizado pelo CREF7. Dr. Francisco colocou a Instituição que dirige à disposição do CREF7 para trabalhar pela Educação Física.



Alexandre Fachetti e Arlindo Pimentel com Supervisores do TRE que deram credibilidade ao processo eleitoral no CREF7.



Autoridades empossam a nova Diretoria do CREF7 e os novos Conselheiros

## NOVA DIRETORIA

Alexandre Fachetti Vaillant Moulin  
PRESIDENTE  
CREF 000008-G/DF

Paulo Roberto da Silveira  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE  
CREF 000019-G/DF

Marcellus Rodrigues N. Fernandes Peixoto  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE  
CREF 004809-G/DF

Marcelo Boarato Meneguim  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CREF 000006-G/DF

Elke Oliveira da Silva  
SEGUNDA SECRETÁRIA  
CREF 000089-G/DF

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel  
PRIMEIRO TESOUREIRO  
CREF 000375-G/DF

Alex Charles Rocha  
SEGUNDO TESOUREIRO  
CREF 000013-G/DF

## NOVOS CONSELHEIROS

Cristina Queiroz Mazzini Calegario  
CREF 000030-G/DF

Ricardo Camargo Cordeiro  
CREF 000455-G/DF

Marcellus Rodrigues N. Fernandes Peixoto  
CREF 004809-G/DF

Paulo Roberto Viana Gentil  
CREF 001399-G/DF

Elke Oliveira da Silva  
CREF 000089-G/DF

Geraldo Gama Andrade  
CREF 003707-G/DF

Guilherme Eckhard Molina  
CREF 000868-G/DF

Luiz Guilherme Grossi Porto  
CREF 001534-G/DF

Alex Charles Rocha  
CREF 000013-G/DF

Ramón Fabián Alonso López  
CREF 001389-G/DF

Em visita à sede do CREF7, após a Cerimônia de Posse dos novos Conselheiros, o Diretor da UCB ratifica o desejo de firmar novas parcerias com o Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região.



Alexandre Fachetti, Nilza Martinovick e o Diretor da UCB, Dr. Francisco Martins.

# Responsabilidade Técnica em Educação Física

Toda academia de atividades físicas, escolinha desportiva e demais empresas do setor, ao se registrarem no CREF, juntam em seus assentamentos um Termo de Responsabilidade Técnica assinado pelo Profissional de Educação Física que assume tal encargo.

por **Arlindo Pimentel\***

CREF 001714-G/DF

Após a regulamentação da Profissão de Educação Física, em 1998, o cargo de Responsável Técnico, a exemplo de outras áreas profissionais, passou a ser uma exigência legal nas empresas que ofereçam serviços de atividade físicas desportivas e afins à população.

A Lei Federal nº 6839/80 estabelece esta exigência legal, ao determinar em seu artigo 1º que *“o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros”*.

Os *“profissionais legalmente habilitados, delas encarregados”* a que lei se refere são exatamente aqueles que responderão técnica e eticamente pelas atividades desenvolvidas nas empresas que prestem serviços em área de profissões regulamentadas e fiscalizadas por um Conselho Profissional (como a Farmácia, a Medicina, a Engenharia, a Química etc.).

Os empresários, proprietários de estabelecimentos que ofereçam serviços na área de atividades físicas cer-

tamente possuem sua parcela de responsabilidade, mas sempre será o Responsável Técnico o primeiro a responder perante o consumidor do serviço, à Justiça, à Polícia, à Vigilância Sanitária, à Administração Pública em geral e, logicamente, perante o CREF e o CONFEF.

O entendimento da importância e do alcance desta função é imprescindível para que os Profissionais de Educação Física a exerçam com plena consciência das atribuições que lhe são inerentes.

Toda academia de atividades físicas, escolinha desportiva e demais empresas do setor, ao se registrarem no CREF, juntam em seus assentamentos um Termo de Responsabilidade Técnica, assinado pelo Profissional de Educação Física que assume tal encargo. Isto significa dizer que este profissional não pode se eximir de sua responsabilização sobre qualquer fato incidental ou acidental que envolva os aspectos técnicos e éticos do trabalho que é realizado em todos os horários e modalidades existentes na empresa.

Para se ter uma idéia, o RT (sigla habitualmente usada nas demais profissões para designar o Responsável Técnico) assume responsabilidade sobre a segurança e a qualidade dos equipamentos, do espaço físico (instalações), das condições de higiene, da regularidade dos estágios e estagiários e de todo o corpo técnico, coordenando e zelando pelo mais correto andamento do trabalho desenvolvido.

O RT deve estar a par das disposições do Código de Ética da Profissão, bem como da legislação federal, estadual e municipal que diga respeito ao funcionamento de estabelecimentos da área profissional e também das principais Resoluções do Conselho Federal e do respectivo Conselho Regional.



**Arlindo Pimentel**

Diretor Executivo do CREF7

Todas estas atribuições estão definidas de modo bem objetivo na Resolução CONFEF nº 134/2007, que dispõe especificamente sobre a função de Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos prestadores de serviços no campo das atividades físicas e esportivas, a qual merece ser objeto de leitura por todos que estejam envolvidos com tais estabelecimentos (RTs, empresários, profissionais e estagiários), pois é fundamental que todos saibam quais são as atribuições e prerrogativas do RT.

Por último, vale ressaltar que, em face da extrema importância e complexidade da função, a maioria dos Conselhos Profissionais demonstra uma grande preocupação em manter sempre cientes e atualizados os profissionais que respondem tecnicamente por estabelecimentos de suas áreas. Alguns Conselhos chegam mesmo a oferecer cursos de capacitação e atualização para a função. O CREF7, entendendo que esta é realmente uma diretriz relevante, já está chancelando um curso de capacitação para a função, oferecido na Universidade Católica de Brasília. 🌱

**\*Arlindo Pimentel**

Profissional de Educação Física

CREF 001714-G/DF

Advogado do CREF7

Pós Graduado em Educação e

Promoção da Saúde pela UnB

**CURSO: CAPACITAÇÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Próxima data: 15/09/2007 – Local: Universidade Católica de Brasília (Campus Taguatinga)

Chancela: CREF7 – Carga horária: 10 horas (8h às 18h)

Maiores informações: 3321.1417 – 3322.5260 – ou no site: [www.cref7.org.br](http://www.cref7.org.br)

# Visita do CREF7/DF ao Tocantins gera bons frutos

Com o intuito de alavancar a Educação Física no Tocantins, o Presidente do CREF7 Alexandre Fachetti, o Gestor Arlindo Pimentel e a Fiscal Tereza Marques realizaram diligências, no período de 25 a 30/6 de 2007, naquele Estado.

Os objetivos foram amplamente cumpridos através de palestras que esclareceram e tiraram dúvidas e mostraram a importância da regulamentação da Profissão de Educação Física e da necessidade de se ter mais mobilizadores. O Estado contava com apenas um mobilizador e duzentos Profissionais registrados no CREF7.

## Resultados obtidos com a visita

Reuniões	Presentes em Reuniões	Atendimentos Administrativos	Cédulas entregues	Registros Novos	Voluntários a Mobilizadores
6	97	53	26	2	20



Alexandre Fachetti, Arlindo Pimentel e Tereza Marques reunidos com Profissionais em Araguaína

O Presidente do CREF7, Alexandre Fachetti, considerando a manifestação pessoal de Profissionais de Educação Física do Estado de Tocantins, na expressa vontade de assumir tal função, resolveu designar, através da Portaria CREF7 nº 013/2007, os profissionais abaixo relacionados, com poderes para recolherem as propostas de registros de pessoas físicas e jurídicas no Sistema CONFEF/CREF'S, realizarem orientações para pessoas físicas e jurídicas e assinarem os respectivos recibos.

### Da cidade de GURUPI para todo o Tocantins:

CARLO ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO – CREF 000200-G/TO;  
 DANIEL FRANCISCO TRAMONTINE – CREF 000221-G/TO;  
 FÁBIA LENZ PICCOLI CASTELLI – CREF 000227-G/TO;  
 JOSÉ LUIZ CÉSAR – CREF 000072-G/TO;  
 MONIA PRAXEDES – CREF 000203-G/TO.

### Da cidade de PALMAS para todo o Tocantins:

ARY PORTO – CREF 000008-G/DF;  
 CELSO CLÁUDIO DE CASTRO – CREF 000090-G/DF;  
 CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DE SOUZA – CREF 000056-G/TO;  
 GULLIVER RODRIGUES PRADO – CREF 000228-G/TO;  
 LUIZ ALBERTO BIANCHINI – CREF 000019-G/TO;  
 LUIZ EDUARDO MACHADO CATAPAN – CREF 000224-G/TO;  
 MARÍLIA MASCARENHAS OLIVA – CREF 000010-G/TO;  
 RENNE JAMARY COELHO – CREF 000142-G/TO.

### Da cidade de ARAGUAÍNA para todo o Tocantins:

HUGO MARTINS TEIXEIRA – CREF 000186-G/TO;  
 JOÃO ÁLVARES DA SILVA JUNIOR – CREF 000038-G/TO;  
 JOAQUIM RODRIGUES NUNES – 000051-G/TO;  
 MÁRCIO JOSÉ GOUVEIA – 000095-G/TO;  
 OSVALDO CAVALCANTE – CREF 000199-G/TO;  
 RONALDO FALCÃO MARBÁ – 000201-G/TO

A Fiscal Tereza no processo de entrega da Cédula de Identidade Profissional em Araguaína.



Alexandre Fachetti orienta Profissionais em Gurupi.



Arlindo Pimentel em momento de descontração com Profissionais de Educação Física na Capital, Palmas.



# Programa de Instrução para Profissionais Provisionados em Educação Física



**Arlindo Pimentel, Alexandre Fachetti e Márcio Moura na Cerimônia de lançamento do PIPEF.**

O CREF7 apresenta o Programa de Instrução para Profissionais Provisionados em Educação Física na modalidade Educação à Distância (PIPEF-EAD).

A realização de um curso à distância necessita de disciplina e perseverança. Se você estudar um pouquinho todos os dias, sem interromper nem se distrair, terminará o curso no menor prazo possível para as suas próprias condições de tempo e energia.

## Alunos aprovados no PIPEF

- André Alexandre M. da Silva
- Antonio dos Santos Grigório
- Antônio Elias Rosa
- Carlos Rodrigo F. Beda
- Clayton Meiji Ito
- Écio Antunes Morgado
- Eustáquio Lopes de Souza
- Fábio Silva Almeida
- Gustavo Henrique S. Takeno
- Herberth Marcelo C. Simões
- José Cláudio M. de Freitas
- Lindomar Sousa Leão
- Luiz Fernando Rosa
- Maria Cecília F. dos Santos
- Mauri Souza Rodrigues
- George Washington Santos
- Marcelo Lúcio Viana
- Marta Cléria Lima
- Dinarte José Duarte
- Fábio Moura Veras
- Lilian Kouyomdjian Neme
- Fabrício José Roriz de Oliveira
- Leisley del Aguila Salinas
- Ronaldo Carvelo de C. Júnior

**CURSO:** Fundamentos teóricos e práticos para o trabalho do profissional provisionado em Educação Física na orientação de atividades físicas e esportivas para a população em geral.

**OBJETIVO:** Cumprir norma do CONFEF para emissão de cédula de registro aos Profissionais Provisionados em Educação Física.

**MODALIDADE:** Ensino à distância.

**CARGA HORÁRIA:** 200 horas, distribuídas ao longo de seis meses de estudo (Equivalente a aproximadamente uma hora por dia de leitura).

**INSCRIÇÃO:** Para se inscrever no PIPEF-EAD o Profissional deverá estar em dia com suas obrigações administrativas e financeiras. As inscrições poderão ser realizadas na sede do CREF7, de segunda a sexta-feira no horário de 9 as 17h. O Profissional terá 6 (seis) meses para concluir o Programa.

**CUSTO:** Gratuito. Entretanto, em caso de reprovação, a marcação de uma prova de 2ª chamada estará sujeita ao pagamento de taxa específica de R\$ 19,00 (dezenove reais) por disciplina, mais taxa de liquidação de Boleto Bancário no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

- CONTEÚDOS:** 5 (cinco) módulos de estudo:
- UNIDADE 1** – HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA
  - UNIDADE 2** – DIDÁTICA
  - UNIDADE 3** – SOCORROS DE URGÊNCIA
  - UNIDADE 4** – MOVIMENTO HUMANO
  - UNIDADE 5** – ÉTICA

**AVALIAÇÕES:**

- O aluno pode estudar cada módulo na ordem que achar mais conveniente e solicitar a avaliação daquele(s) conteúdo(s) nas datas e horários do cronograma de provas.

Encontro	Data	Horário	Atividades	
1º Encontro	2/03	19 as 20h	Recepção dos novos Alunos	Criação da 1ª Turma
2º Encontro	13/04	9 as 11h	Aplicação de Prova	Criação da 2ª Turma
3º Encontro	4/05	12 as 14h	Aplicação de Prova	Criação da 3ª Turma
4º Encontro	1/06	14 as 16h	Aplicação de Prova	Criação da 4ª Turma
5º Encontro	6/07	10 as 12h	Aplicação de Prova	Criação da 5ª Turma
6º Encontro	3/08	11 as 13h	Aplicação de Prova	Criação da 6ª Turma
7º Encontro	14/09	12 as 14h	Aplicação de Prova	Criação da 7ª Turma
8º Encontro	5/10	13 as 15h	Aplicação de Prova	Criação da 8ª Turma
9º Encontro	9/11	14 as 16h	Aplicação de Prova	Criação da 9ª Turma
10º Encontro	7/12	15 as 17h	Aplicação de Prova	Criação da 10ª Turma

- A cada mês serão aplicadas duas modalidades de prova, com duração total de duas horas: a PROVA TIPO 1 (Provão), com 25 questões (5 de cada unidade), abrangendo todo o conteúdo do curso; e a PROVA TIPO 2, caderno de prova individual, com 10 questões de cada unidade escolhida pelo aluno a ser avaliado.

- Critério de aprovação: O aluno deverá obter 50% de acerto no total de questões da PROVA TIPO 1 para APROVAÇÃO NO CURSO. Ou 50% de acerto em cada PROVA TIPO 2, para APROVAÇÃO NA UNIDADE (estando APROVADO NO CURSO APÓS APROVAÇÃO NAS 5 UNIDADES).

- As provas serão aplicadas uma vez por mês, durante o horário de funcionamento do CREF7. A cada mês a prova ocorrerá em um horário diferente do dia, de forma a atender necessidades de dispensa do serviço dos profissionais de diferentes instituições.



**O Coordenador do PIPEF e o Presidente do CREF7 entregam o primeiro Certificado de Conclusão do Programa.**

# Uma Batalha do seu CREF7 juntamente para incluir o ramo de Aca

por Josias Júnior

CREF 000992-G/DF

**O** Brasil é um país onde a carga tributária é uma das maiores do mundo.

Com o Super Simples, a desoneração fiscal promovida pelo governo representa um benefício aos empreendedores brasileiros, sobretudo aos empresários do ramo de serviços (leia-se Academias).

Diminuir o peso dos tributos significa dar maior poder de investimento e maiores condições de trabalho para os profissionais de *Fitness*.

Foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa

de Pequeno Porte (conhecido como Super Simples). Pela Lei, foram criadas facilidades para os pequenos empreendedores brasileiros poderem tocar os seus negócios de forma menos onerosa e com menos pagamentos de impostos.

Pode ser considerado ganho o aumento da receita bruta anual e a inclusão do ICMS (estadual) e o ISS (municipal), no Super Simples. As micro e pequenas empresas farão um único recolhimento de Impostos Federais (imposto de renda, contribuição sobre o lucro, PIS, Cofins e IPI), e do ICMS e do ISS.

Com isso, a difícil tarefa de elaborar vários documentos de arrecadação será extinta.

Menor burocracia para os pequenos empreendedores, que terão que apresentar uma única declaração com informações econômico-financeiras.

Além dessas vantagens, outras facilidades estão previstas na lei: desburocratização na inscrição e baixa das micro e pequenas empresas, consultas via internet, cadastros sincronizados, posto de atendimento único, entre outras.

A lei prevê também a inclusão de várias atividades empresariais que atualmente estão afastadas do Simples, entre elas o ramo de Academias. Ganham os micro e pequenos empresários e principalmente o consumidor, pelo poder maior de investimentos do empresariado.

Ganha também a sociedade como um todo, já que os pequenos empreendedores que estão na informalidade poderão regularizar sua situação junto ao governo passando a pagar impostos e a gerar empregos formais.

As micro e pequenas empresas poderão participar de Licitações Públicas,



## O Deputado Luiz Carlos Hauly é parceiro do Sistema CONFEF/CREFs

Promover a reforma da justiça social sempre foi o intuito do deputado paranaense Luiz Carlos Hauly (PSDB). “Nada mais justo que tratar os diferentes de formas desiguais”, defende o deputado Hauly, sempre que é chamado para debater tributos. Com essa idéia, ele trabalhou pela aprovação do sistema diferenciado de tratamento tributário para micro e pequenas empresas, em 1984. Essa abertura provocou uma grande mobilização da sociedade, que aos poucos se organizou e reivindicou avanços. Conseguiu. Mas ainda estava aquém das possibilidades que se poderia propor com uma reforma tributária.

Foi nesse contexto que o deputado Hauly, indicado para relatar um projeto de lei do Executivo (PLP210/2004), solicitou a anexação de todos os projetos de lei que propunham benefícios para micro e pequenos empresários.

Rapidamente, o presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região, mobilizou sua categoria, analisou e oficializou as demandas entregando um documento com as reivindicações ao então relator do Supersimples, deputado Hauly.

Projeto aprovado, sancionado pelo presidente Lula, os avanços estão na simplificação para o pagamento de tributos, no registro e baixa de empresas; na inclusão de empresas com faturamento de até R\$ 2,4 milhões/ano - com tetos diferenciados para alguns Estados - na abertura que permite a formação de consórcios para participar de licitação pública e pela redução de volume de tributos para alguns setores. “É um grande passo para que se alcance a verdadeira reforma tributária, pois mais de 90% das empresas serão atendidas”, afirmou o deputado. (Assessoria de Imprensa do Deputado)

# nte com Profissionais e Empresários, ademias no Super Simples



Gisele, Alexandre Fachetti, Djan Madruga, Lúcio Rogério e empresários, no Congresso Nacional, trabalhando para colocar o setor de *fitness* no Simples.

e haverá estímulos ao crédito e à capitalização (com programas específicos e de financiamentos), e também maior facilidade quanto às obrigações trabalhistas e ao acesso à justiça.

O Super Simples já se tornou um importante instrumento capaz de dar força aos pequenos empreendedores, que há muito estão penalizados por obrigações tributárias, trabalhistas e administrativas. As regras contidas na Lei mostram que o Legislador, dessa vez, reconheceu que o empreendedorismo deve ser tratado, respeitado e incentivado pelo Governo Brasileiro, como grande gerador de renda e de emprego.

O CREF7 teve papel preponderante, e contou com a simpatia do Deputado Luis Carlos Hauly, autor do Projeto de Lei que criou o Simples nacional. Foram várias incursões ao Congresso Nacional na incansável batalha para incluir as academias no Super Simples. Ao Deputado o nosso agradecimento.

**O CREF7 parabeniza a todos os  
Profissionais de Educação Física**

**Dia 1º de setembro**

**Dia do Profissional de Educação Física**

**Parabéns!**

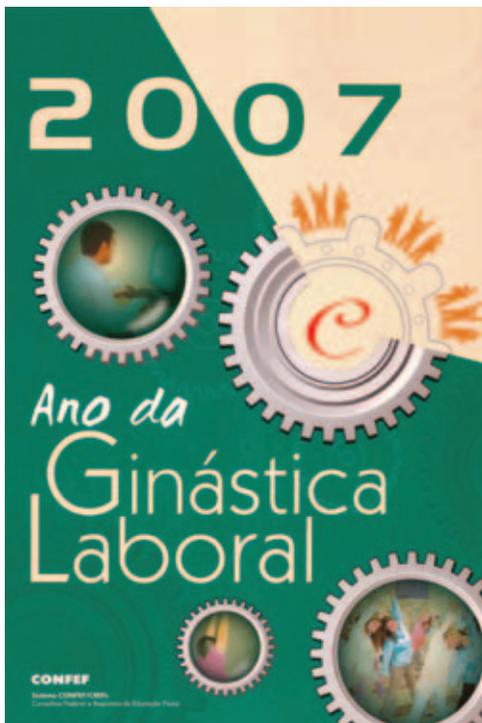


Conselho Regional de Educação  
Física da 7ª Região

**Profissional registrado  
Cadastre-se já no  
Banco de Oportunidades  
do CREF7**

**Informações no site:  
[www.cref7.org.br](http://www.cref7.org.br)**

# Com a Ginástica Laboral a saúde do trabalhador brasileiro vai melhorar



Texto extraído do folder do Confef

O Sistema CONFED/CREFs - Conselhos Federal e Regionais de Educação Física, ciente de sua responsabilidade social e ética de zelar para que as atividades físicas sejam ofertadas com qualidade e segurança, institui 2007 como o Ano da Ginástica Laboral na perspectiva de informar e orientar as empresas, as autoridades e a sociedade em geral sobre a importância da prática de atividade física regular e sistematizada como fator de melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

O termo GINÁSTICA LABORAL não deixa margem a dúvida! Refere-se a uma atividade que nasceu para prevenção de doenças e promoção do bem-estar do trabalhador. Sendo essa sua finalidade, o Profissional de Educação Física é quem deve ser, por função e formação, responsável pela sua dinamização, orientação e ensino, desenvolvendo a prática de exercícios físicos e objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida do trabalhador.

## \*Um pouco de História...

Inicialmente denominada "ginástica de pausa", a Ginástica Laboral começou na indústria com o objetivo de dar repouso ativo aos operários, por alguns períodos durante sua jornada de trabalho. A primeira referência bibliográfica de que se tem notícia sobre este tipo de experiência é um manual editado na Polônia, em 1925.

Milhões de operários, em milhares de empresas espalhadas pelo mundo, passaram a praticar "ginástica de pausa" adaptada a cada ocupação, nas décadas anteriores à Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, em 1973, a Escola de Educação Física da Federação dos Estabelecimentos de Ensino de Novo Hamburgo/RS (FEEVALE) torna-se a pioneira da Ginástica Laboral com o "Projeto Educação Física Compensatória e Recreação", elaborado a partir de proposta de exercícios físicos baseados em análises biomecânicas. Em parceria com a FEEVALE, em 1978, o SESI/RS desenvolveu o "Projeto Ginástica Laboral Compensatória".

Ainda em 1978, em Betim/MG, na fábrica Fiat de automóveis, por iniciativa do SESI/MG iniciou-se o "programa de Ginástica na Empresa" fundamentado nos princípios da Ginástica Laboral. Atualmente, este Programa do SESI abrange todo o País, com cerca de 500 mil praticantes, envolvendo múltiplas empresas e objetivos referidos também ao bem-estar do trabalhador. 🌱

\*Fonte: Caderno Técnico-Didático SESI Ginástica na Empresa - SESI- 2006

**Ginástica Laboral é atividade preventiva. Conseqüentemente, os serviços devem ser prestados exclusivamente por Profissionais de Educação Física.**

## O que é Ginástica Laboral?

É a prática de atividade física durante intervalos inseridos na jornada de trabalho especificamente para essa finalidade, composta de exercícios de compensação aos movimentos corporais repetitivos próprios das ações laborais e as posturas inadequadas assumidas durante o período de trabalho.

## Porque oferecer Ginástica Laboral na sua Empresa?

Para promover o bem-estar geral do trabalhador, sensibilizando-o e orientando-o para a importância da atividade física no combate ao surgimento de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, para reduzir índices de estresse no ambiente de trabalho e para dinamizar as relações interpessoais, contribuindo para o fortalecimento do espírito de grupo, da identidade da empresa e dos seus serviços.

## Quem deve orientar a prática da Ginástica Laboral?

O Profissional de Educação Física está capacitado tecnicamente e está legalmente apto para promover e orientar atividades de Ginástica Laboral. Sua competência é reconhecida nessa área específica, onde está legitimado para atuar na prevenção e promoção da saúde em geral, condição inquestionável para uma vida ativa e com qualidade.

A Resolução do CONFED nº 073/2004 também respalda legalmente a intervenção do Profissional de Educação Física na Ginástica Laboral, ratificando a importância e o direito do trabalhador a ter uma vida digna e com saúde.

# O Profissional de Educação Física no mercado de trabalho da saúde



por **Lúcio Rogério\***

CREF 000001-G/DF

**A**s doenças crônicas não transmissíveis estão se configurando um dos grandes males universais, atingindo países desenvolvidos, em desenvolvimento e mesmo os ditos não desenvolvidos. Fatores de risco como o sedentarismo, o tabagismo e a alimentação inadequada, diretamente relacionados ao estilo de vida, são responsáveis por mais de 50% do risco total de desenvolver algum tipo de doença crônica, mostrando-se, nessa relação causal, mais decisivos que a combinação de fatores genéticos e ambientais.

Dentre os fatores de risco, é possível observar que o *sedentarismo* mostra-se o fator com maior prevalência na população, independentemente do sexo. Portanto, fica evidente a importância de se adotar um estilo de vida ativo que, de alguma forma, pode também ajudar a controlar e a diminuir os outros fatores de risco.

No ano de 2002 a Organização Mundial da Saúde – OMS, estabeleceu como tema prioritário a construção de políticas públicas que coloquem em relevância a importância da prática de exercício físico devidamente orientado e a prática cotidiana de atividade física para se atingir uma vida mais saudável.

Muito antes disso, no Brasil, a Federação Brasileira de Associações dos Profissionais de Educação Física – FBAPEF – discutia a Educação Física inclusive em sua ação na escola como importante para a

saúde e qualidade de vida; o ideal, conforme apontado na década de 80 pela APEF – RJ, é que o conteúdo nas escolas incluam aprendizados e consolidações da importância do exercício físico para este fim junto aos “futuros cidadãos”.

No ano de 1997, o Ministério da Saúde, após profunda e democrática discussão no Conselho Nacional de Saúde, baixou resolução que apontou a Educação Física como profissão de nível superior da área da saúde, junto com outras profissões, como Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, dentre outras.

Em 1998, logo após o nascimento do Conselho Federal de Educação Física, o tema virou pauta permanente do Sistema nascido a partir de Lei 9696 de 1º de setembro de 1998, e logo após a instituição do código de ética profissional, foi criada comissão para aprofundamento e discussão do tema; desta, nasce uma Comissão Especial para a implantação dos Códigos da Profissão de Educação Física nos códigos de procedimentos profissionais do Sistema Único de Saúde – SIA-SUS, também conhecida com CBO-SUS. O então Conselheiro Federal Juarez Müller, professor na Universidade Federal de Santa Catarina, assumiu a Coordenação e somou-se a outros doutos na missão de elaborar minuta destes códigos, que foram então protocolados no Ministério da Saúde. O processo, por mim acompanhado, teve o aprobe técnico no ano de 2004, com parecer favorável pela equipe do Ministério da Saúde, e aguarda a construção final do CBO – SUS desde então. Assim que publicados, os códigos representarão as ações em saúde que os Profissionais de Educação Física poderão implementar e representarão finalmente a institucionalização do trabalho do Profissional de Educação Física nos hospitais, clínicas, postos de saúde e similares por todo o país.

Enquanto aguardamos o resultado definitivo desta nossa ação, tentamos alertar as autoridades de todo o país para os danos que podem ser minimizados com a presença da Educação Física

no atendimento de toda a população, e já tivemos êxito com a publicação da Portaria nº 1.065 de 4 de julho de 2005 do Ministério da Saúde, que cria os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família, que em seu Art. 3º a Atividade Física é uma das quatro modalidades de ação em saúde, destacada em dois itens do artigo, o item I – alimentação/nutrição e atividade física e no item II – atividade física. O Art. 5º cita nominalmente a necessidade de contratação de Profissional de Educação Física para implantação do núcleo de atividade física; o Profissional de Educação Física é citado ainda no Art.7º.

Tudo isso acontecendo e o IBGE divulga dados que demonstram que cerca de 70% dos brasileiros praticam pouco ou quase nenhuma atividade física regular. Por outro lado, pesquisas comprovam que os hábitos sedentários são responsáveis por 54% do risco de morte por infarto e 37% por câncer. Confirmando aqui e volto a destacar os dois primeiros parágrafos deste meu texto.

A conquista do Programa de Saúde da Família depende de ação integrada entre os Governos Federal, Estaduais e as Prefeituras, e da cobrança da população por seus direitos; neste quesito, de novo falta ao cidadão formação, educação, é o que pode desenvolver a cultura de que exercício físico é importante para sua saúde. Voltamos então a nossa ação nas escolas, num constante círculo que poderá um dia levar nosso país a estar entre os que baniram as doenças crônicas de suas fronteiras e melhoraram a qualidade de vida de toda a população. O Profissional de Educação Física é o agente causador desta benesse, mas precisa antes assumir o papel de educador nas escolas que vá além do ensino esportivo e de divulgador da importância dos exercícios físicos devidamente orientados em todos os espaços que possam mudar culturalmente toda sociedade. 🇧🇷

**\*Lúcio Rogério Gomes dos Santos**

Profissional de Educação Física,  
Conselheiro Federal (CONFEF)  
e Ex-Presidente do CREF7

# Educação Física do Maternal à 4ª série: Um dever das escolas e uma necessidade dos alunos

**P**rojeto de Lei que tramita na Câmara Legislativa do DF, de autoria do Deputado Distrital Rogério Ulysses, PSB-DF, visa corrigir uma distorção que existe hoje na Educação do Maternal à 4ª série. É inconcebível que crianças até 10 anos sejam privadas de praticar Educação Física com profissionais formados em Educação Física e com registro no Conselho Regional da categoria. O número estimado de alunos que estão desassistidos é de cento e cinquenta mil, em toda a rede pública do DF.

Professoras em sala de aula tentam, como dinamizadoras, cumprir o papel do Profissional de Educação Física, oferecendo atividades que deveriam estar a cargo desses Profissionais.

É sabido que, nesta faixa etária, o aluno está receptivo a novos conhecimentos, e se bem orientado, terá avanços significativos nas áreas de socialização, coordenação motora, ritmo, equilíbrio, concentração e principalmente no quesito afetividade. Bem orientada, a criança poderá render muito mais em sala de aula.



Crianças que praticam Judô desde os três anos de idade, com Profissional formado em Educação Física. Desenvolvimento mais que satisfatório.

## Entrevista com o Deputado Rogério Ulysses



### Qual é a importância da Educação Física do Maternal à 4ª série?

É importante que crianças até 10 anos de idade possam frequentar aulas de Educação Física que sejam ministradas por Profissionais com formação acadêmica. Com certeza, o conteúdo será melhor absorvido e entendido pelos alunos. Certamente teremos crianças mais saudáveis e dinâmicas, pois o educador terá sensibilidade para trabalhar todas as necessidades dos alunos.

### Qual é a sua expectativa para a aprovação do PL na Câmara Legislativa?

Tenho a mais absoluta certeza que esse PL será aprovado com facilidade. Trata-se de um Projeto de Lei de utilidade pública, que irá beneficiar milhares de crianças da rede pública que passarão a ter uma Educação Física de qualidade, condição primordial para um desenvolvimento saudável.

### Ao lançar esse PL, o senhor vai de encontro ao trabalho realizado pelo CREF7. O Sr aprova o Conselho?

Sem dúvida. O Conselho Regional de Educação Física é uma entidade representativa de classe, que vem crescendo e se organizando. Atua na promoção da saúde e do esporte e no resgate dos valores sociais, e ainda trabalha para garantir aos profissionais de Educação Física, destaque e boas condições de trabalho.

### 1º Curso de Capacitação de professores de Educação Física da SEED/DF no programa de prevenção À osteoporose

**Realização:** Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Atividades Físicas para Idosos - GETAF - Chancela do CREF7

**O Profissional de Educação Física  
fazendo parte da Equipe do SUS**

# Socorros de Urgência em Atividades Físicas

por **Alexandre Fachetti\***

CREF 00008-G/DF

As fatalidades e acidentes acontecem, das mais simples e corriqueiras contusões, câimbras, escoriações, entorses até as urgentes hemorragias abundantes, traumatismo crânio encefálico ou raquimedular (TCE e TRM) e mesmo as paradas respiratórias e cardiorespiratórias.

Solicitar o socorro especializado como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU, pelo nº 192, o Corpo de Bombeiros Militar pelo nº 193 e se esquivar do atendimento não é o suficiente. Esta é apenas a primeira iniciativa que é parte dos protocolos internacionais de Primeiros Socorros. Vários estudos apontam que a chance de reanimar um paciente com parada cardiorespiratória diminui de 7 a 10% por minuto, portanto, sem o devido atendimento, a vítima pode chegar a óbito em poucos minutos. (CUMMINS e THIES, 1987; CUMMINS et al., 1991a; CUMMINS et al., 1991b).

As responsabilidades com os alunos e beneficiários das atividades físicas passam os direitos constitucionais, civis, penais e, sobretudo, a ética profissional. Sendo assim, é de suma importância que os Profissionais de Educação Física (PEF) estejam treinados, atualizados e preparados para os acidentes e fatalidades que venham a acontecer em seu trabalho e criem uma rotina de atendimento de socorros de urgência que envolva toda a equipe de trabalho.

Os Profissionais de Educação Física, hoje reconhecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, como profissionais de saúde de nível superior, devem observar em sua atuação o que prescreve o artigo 135 Código Penal Brasileiro: “Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal (...)”, para evitar incorrer em omissão de socorro e principalmente para pautar sua atuação sobre a égide do Código de Ética Profissional.

Sendo assim, ao realizar o atendimento pré-hospitalar (APH), mais conhecido como primeiros socorros, o PEF deve, antes de tudo, atentar para a sua própria segurança. Os equipamentos

de proteção individuais: luvas de procedimento, válvula de RCP, óculos de proteção e outros, são indispensáveis. O impulso de ajudar a outras pessoas, não justifica a tomada de atitudes inconseqüentes, que acabem transformando-o em mais uma vítima.

É necessário, na academia, clube ou escola um *kit* de Primeiros Socorros com materiais necessários aos atendimentos de acordo com as modalidades praticadas e os riscos de lesões. Tais como: ataduras, cobertor térmico, colar cervical, esfigmomanômetro, esparadrapo, estetoscópio, gaze esterilizada, lenço triangular, luva de procedimentos, máscaras, maca rígida, óculos de proteção, pinças hemostáticas, respirador “Ambu”, sacos de gelo (duas partes de água e uma parte de álcool de uso doméstico para gelo flocoado), talas variadas, tesoura, soro fisiológico, válvula para RCP e outros.

O Desfibrilador Externo Automático (DEA) é muito eficiente em alguns tipos de paradas cardiorespiratórias (PCR); algumas academias e centros de reabilitação cardíaca já possuem o DEA o que garante um atendimento mais seguro. Contudo, o custo do DEA, ainda é muito alto, em média dez mil reais. A Válvula para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) tem um custo reduzido de quinze reais e pode ser utilizada pelos PEF em todos os casos de PCR, pois a RCP (Respiração boca – máscara associada de compressões cardíacas externas) preconiza o uso do DEA, garantindo um suporte vital de circulação sanguínea ao cérebro e órgãos vitais, até a chegada do socorro especializado.

O material mais importante em primeiros socorros é o material humano, sendo ele a vítima ou o PEF. Na falta de recursos, deve-se improvisar os materiais necessários ao atendimento como talas, macas para o transporte, curativos protetores, dentre outros, ou até em casos de extrema urgência como as obstru-



O Professor Alexandre Fachetti e seus alunos do curso de Socorros de Urgência.

ções de vias aéreas por corpos estranhos, onde a realização da manobra de Heimlich pelo PEF sem o uso de qualquer material ou equipamento garantirá um eficiente atendimento.

Por último, deve-se enfatizar que existem limites para o atendimento dos PEF em primeiros socorros. As técnicas invasivas e a prescrição e o uso de medicamentos são exclusivas dos profissionais médicos, mas com a utilização da força da gravidade, das compressas quentes e frias, da compressão e das imobilizações é possível se prestar um atendimento eficaz e seguro.

O CREF7 no ano passado ofereceu, gratuitamente, sete cursos de Socorros de Urgência em Atividades Físicas, atualizados com as últimas alterações dos protocolos internacionais como os da *American Heart Association* (AHA). Além do incentivo e participação em duas campanhas de doação de sangue do Sistema CONFEF/CREFs em parceria com o Ministério da Saúde e o Hemocentro.

No site [www.cref7.org.br](http://www.cref7.org.br) está disponível no E-BOOK (com registro no ISBN) do PIPEF uma publicação atualizada de Socorros de Urgência em atividades Físicas com amplo conteúdo. 📖

**\*Alexandre Fachetti Vaillant Moulin**

Presidente CREF7, Professor da SEE-DF, Mestrando em E.F. pela UCB, Socorrista da Cruz Vermelha Brasileira-DF, Professor de Socorros de Urgência em cursos de Graduação e Pós-graduação.

# Trabalho do CREF7/Goiás cresce a cada dia

## O SEBRAE/GO AMPLIA PARCERIA COM A SECCIONAL DE GOIÁS

O projeto **Metrópole** foi criado pelo Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae em Goiás) para trabalhar o desenvolvimento setorial, por meio da organização de grupos denominados células empresariais. As células são formadas por empresários do mesmo segmento econômico, com o objetivo de identificar os problemas comuns e as soluções a serem trabalhadas de forma associativa.

A célula de academias já realizou ações que visam criar novos adeptos à atividade física, fidelizar clientes e auxiliar na administração das academias.

Para saber as datas e horários de reunião, entre em contato com a Consultora Vanessa Leal (62) 8111-2500 ou com a coordenação do Projeto Metrópole Joubert Amado (62) 3250-2262.



**Curso de Responsabilidade Técnica em Academias Célula de Academias SEBRAE/GO**

## CRIADA A COMISSÃO DE ARTES MARCIAIS DO CREF7/GO

No dia 26 de maio de 2007 profissionais de Educação Física da área de artes marciais se reuniram na sede do CREF7/GO, ocasião em que foi criada a Comissão de Artes Marciais (CAM) do CREF7/GO. A iniciativa para organizar a Comissão foi do Profissional Wesley Rosa dos Santos CREF 001246-P/



**Reunião da Comissão de Artes Marciais**

GO, mestre de capoeira e acadêmico de Educação Física. Os objetivos da CAM definidos pelos participantes são de conscientizar a sociedade sobre a importância do registro profissional no CREF para ministrar artes marciais. Durante a reunião foi unânime a opinião de que a habilitação e a responsabilidade ética propiciarão maior confiança da população o que, certamente, ampliará o número de praticantes.

Um dos destaques das lideranças presentes na reunião foi o Mestre Sabu – Manoel Pio de Sales CREF 0002346-P/GO, o introdutor da capoeira em Goiás.

## DIÁLOGO ENTRE O CREF7/GO E O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR EM GOIÁS

Após uma consulta oficial do CREF7/GO ao Conselho Estadual de Educação (CEE) sobre a Educação Física Escolar, várias diligências e reuniões, o CEE aprovou e publicou o Parecer N° CEE 04/06 e Resolução CEE 04/06, que dispõe sobre a prática de Educação Física no Ensino Básico em Goiás.



**Manifestação em Pro da Educação Física Escolar Praça Universitária - Goiânia**

Além das diligências, debates e reuniões, o CREF7/GO realizou uma passeata em prol da Educação Física Escolar na Praça Universitária, em 2006, o que teve uma grande repercussão em nível nacional.

## DURANTE OS JOGOS PAN-AMERICANOS O CREF/GO INTENSIFICA A MOBILIZAÇÃO

Aproveitando o período dos Jogos Pan-Americanos, momento em que as atenções das pessoas estão voltadas para o esporte, o CREF7/GO aproveitou para lembrar a sociedade goiana que a prática de esportes e os exercícios físicos fazem bem à saúde quando bem direcionado por profissionais de Educação Física habilitados.



**Rubens - Presidente do CREF7/GO, Conduzindo a Tocha do Pan.**

## FORMAÇÃO CONTINUADA CREF7/GO ESTABELECE PARCERIAS PARA OFERECIMENTO DE CURSOS E PALESTRAS

Para cumprir com uma de suas finalidades estatutárias e regimentais, o CREF7/GO estabeleceu parcerias com federações e faculdades para a realização de cursos de aprimoramento profissional. Os cursos são oferecidos para profissionais em dia com o CREF e uma parte das vagas são oferecidas a acadêmicos de Educação Física. Informações no site [www.cref7go.org.br](http://www.cref7go.org.br)

## CREF/ACADÊMICO

O CREF/ACADÊMICO tem como objetivo colaborar com o CREF7/GO na sua missão institucional em assuntos ligados à formação profissional, melhorias do estudo, estágio, mercado de trabalho, auxílio em eventos acadêmicos entre outros.

Acessando o site do [www.cref7go.org.br](http://www.cref7go.org.br) ou [www.crefinho.org](http://www.crefinho.org) obtêm-se informações de como participar ou fazer a carteira de estudante de Educação Física.



**Lançamento do CREF/ACADÊMICO em 10/12/06**



**Encerramento da 7ª Turma do PIP - UCG- Goiânia**

# Educação Física valorizada



José Roberto Arruda  
Governador do  
Distrito Federal

“O profissional formado em Educação Física é antes de tudo um educador que tem contato com uma série de áreas da ciência. Por este motivo, é fundamental que, além da formação acadêmica, seja registrado no Conselho Regional. É um profissional que vai muito além das atividades físicas, do trabalho com músculos e ossos e que deve se dedicar a conhecer o ser humano de forma completa. Um profissional de Educação Física não forma apenas atletas, mas é responsável também pela formação de cidadãos melhores, a partir da prática esportiva”.

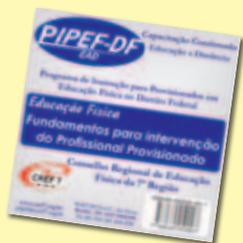


Paulo Octávio  
Vice-Governador  
do Distrito Federal

“A prática de exercícios físicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população. A participação de um profissional habilitado, credenciado e devidamente registrado nesse processo evita lesões, problemas musculares e ajuda na melhora da performance do atleta. Parabéns aos profissionais da Educação Física”

## Publicações

# Profissionais de Ouro



**LIVRO (CD):** PIPEF-DF  
**ORGANIZADORES:**

MÁRCIO DE MOURA PEREIRA E  
ALEXANDRE FACHETTI VAILLANT MOULIN

**CREF:** 001243-G/DF – 000008-G/DF

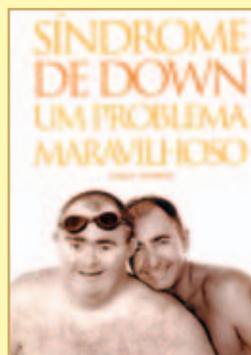
**LIVRO (CD):**

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DA  
ATIVIDADE FÍSICA PARA IDOSOS

**AUTORES:**

MARISETE PERALTA SAFONS  
E MÁRCIO DE MOURA PEREIRA

**CREF:** 004265-G/DF – 001243-G/DF



**LIVRO:**

SÍNDROME DE DOWN  
UM PROBLEMA MARAVILHOSO

**AUTOR:**

GARCIA MORENO

**CREF:** 000796-G/DF

**LIVRO:**  
TREINAMENTO DE FORÇA

**AUTORES:**

SANDOR BALSAMO  
E ROBERTO SIMÃO

**CREF:** 000157-G/DF



# Sistema CONFEF/CREFs: mais uma vitória

## Lei de Incentivo ao Esporte

O Empresariado e as pessoas físicas que investirem no esporte terão descontos no Imposto de Renda!

A comunidade esportiva brasileira está feliz. Durante solenidade no Palácio do Planalto, dia 3 de agosto, com a participação de atletas medalhistas Pan-americanos, o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva assinou a regulamentação da Lei de Incentivo Fiscal ao esporte.

Pela Lei, quem investir em esporte receberá desconto no Imposto de Renda da ordem de :

Pessoas Físicas = 6%

Pessoa Jurídica = 1%

A estimativa é de que o setor esportivo disponha, já em 2007, de R\$ 350 milhões para investimentos. Os interessados deverão ter seus projetos aprovados pelos técnicos do Ministé-

rio dos Esportes. Os pedidos já podem ser protocolados no Ministério.

Ficam de fora dos benefícios atletas profissionais. O objetivo é fortalecer as categorias de base e a formação de uma casta de atletas de auto-rendimento.

Os projetos a serem beneficiados pela lei devem ser apresentados à Comissão Técnica coordenada pelo Ministério do Esporte.

Essa Comissão será composta por seis membros, sendo três representantes do governo, indicados pelo Ministro de Estado do Esporte e três representantes dos setores desportivos e paradesportivos, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte.



Lula sanciona a Lei na presença de atletas do Pan-Americano.

O Sistema CONFEF/CREFs mostra, com a aprovação da Lei de Incentivo ao esporte, a sua força, senso de organização e poder de mobilização dos seus Profissionais. O Sistema participou ativamente das negociações. Parabéns por mais essa conquista.

Informações: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br) – Fone: 3217 1800

Recebem a galera da 12ª Convenção Fitness e comemoram o Dia do Profissional de Educação Física com:

**CHAMA O CHUVA**

**BALAÚCA** **DJ LÊU**

**Data: 31/08**  
**Local: Clube Cota Mil**  
**Hora: das 21h às 4h**

**Ingressos:**  
ANTECIPADOS R\$ 10,00  
NÃO LOCAL R\$ 15,00 (incl.)  
R\$ 20,00 (incl.)

Informações: Cris 8409-6300 / Thiago 8499-1944

Apresente a carteira profissional de Educação Física ou o crachá da 12ª Convenção no local e pague apenas R\$ 10,00. Estacionamento interno sujeito a lotação!

Patrocínio: **TORTONA VA LORENA**

Apoio: **CONFEF** **12ª Convenção BRASÍLIA**

## Profissionalismo

José Luiz atua profissionalmente em Educação Física desde 1980, como Profissional prático em musculação e ginástica de academia. Ele é proprietário da Academia Halteres em Brasília. A atividade física na vida de José Luiz começou muito cedo. Aos três meses de idade ele teve paralisia infantil, sofreu as seqüelas dessa doença desde os primeiros passos. Isso o levou a cuidar do seu corpo com fisioterapia e atividade física. Com a regulamentação da profissão, diplomou-se na primeira turma do programa de Instrução Profissional do CREF7. “Abracei essa idéia por achar que deveria existir uma padronização e nivelamento de conhecimentos entre os provisionados”. Em seguida, José Luiz ingressou na faculdade de Educação Física Alvorada, tendo se formado no ano passado. Não foi fácil trabalhar e estudar depois dos 40 anos. Mas, segundo José Luiz, o esforço valeu a pena. “Estudar rejuvenesce. É importante para quem é dono de academia manter-se bem informado e atualizado nessa área de conhecimento”.



**Prof. José Luiz Centeno Braun CREF 000832-G/DF**

**Nota do Editor:** José Luiz é um exemplo que deve ser seguido por todos, que cumprem a prerrogativa legal, e ainda não fizeram o Programa de Instrução Profissional do CREF7. O PIPEF pode estimular o desejo da formação superior em Educação Física. Parabéns José Luiz!



### CLUBE VIZINHANÇA NORTE

Clube da Educação Física

Avenida L2 Norte - quadra 604

Piscina aquecida



**Natação**

**Hidroginástica**

**Aluguel de  
Campo  
Sintético**

Tel.: 3322-2248

**Associe-se ao Clube como sócio CREF7**



**Conselho Regional  
de Educação Física**

www.cref7.com.br



Centro de Integração Empresa-Escola

**35% de  
desconto**

**Na contratação de  
estagiários se a  
pessoa jurídica estiver  
registrada no CREF7.**



Universidade  
Católica de Brasília

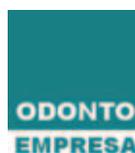
### Convênio 001/2007

Os formandos de Educação Física da Universidade Católica de Brasília recebem a cédula de Identidade Profissional na Cerimônia de Colação de Grau e ainda:

**50% de  
desconto**

**no pagamento da  
1ª anuidade do CREF7**

#### Odonto Empresa



- O CREF7 e a Odonto Empresa oferecem o melhor plano odontológico aos associados e aos seus familiares.
- O plano disponibilizado tem cobertura integral em mais de 140 eventos, sem necessidade de pagamento para a realização de procedimentos cobertos.
- A Odonto Empresa tem 11 anos de experiência em assistência odontológica e está presente em mais de 300 cidades do país através de 3000 dentistas credenciados.

#### Clínica Odontológica Melucci



Parceria firmada entre o CREF7 e a Clínica Odontológica Melucci para Tratamento Ortodôntico e Ortopédico Facial, oferece a Profissionais de Educação Física, mediante apresentação da Cédula de Identidade Profissional e em dia com suas obrigações e extensivo aos seus dependentes, sob as seguintes condições:

**PREÇO ÚNICO MENSAL NO VALOR DE  
1/4 DE SALÁRIO MÍNIMO (R\$87,50), INCLUINDO:**

Consulta Inicial, Estudo e Planejamento do Tratamento Ortodôntico, Documentação Ortodôntica Inicial Completa, Aparelhos Ortodônticos e/ou Ortopédico Funcional e as Manutenções Mensais.

2º Semestre de 2007

# Educação Física

Pós-Graduação - Lato sensu



## Goiânia

Início: 29 e 30/09/2007

Fisiologia do Exercício (Prescrição do Exercício)  
Natação e Atividades Aquáticas  
Bases Nutricionais da Atividade Física (Nutrição Esportiva)  
Voleibol - Metodologia e Treinamento  
Personal Training (Bases Metodológicas)  
Educação Física Escolar  
Atividade Física Adaptada e Saúde

Local dos cursos: SESC Cidadania - CENESC Endereço: Av. C-197 eq. c/ C-198 e c/ C-224 S/N Qd. 498 Lt. 1/21 - Jardim América (atrás do clube Oásis)

## Brasília

Início: 22 e 23/09/2007

Fisiologia e Cinesiologia da Atividade Física e Saúde  
Obesidade e Emagrecimento  
Administração e Marketing Esportivo  
Educação Física Escolar  
Exerc. Físico Aplic. à Reab. Cardíaca e a Grupos Especiais  
Ergonomia  
Treinamento Desportivo  
Musculação e Treinamento de Força  
Natação e Atividades Aquáticas  
Metod. da Apend. e Trein. do Futebol e Futsal

Local dos cursos: LBV - SGAS915 - Lotes 75 e 76 - Asa Sul – Edifício Parlamundi

### INFORMAÇÕES:

.São Paulo (0xx11) 6014-5656  
.Rio de Janeiro (0xx21) 2484-3336  
.Bahia (0xx71) 3264-0958 / (0xx71) 3264-1093  
Outros Estados 0800 772 0149

Solicite informações sobre os cursos de MBA, Fisioterapia, Estética, Espanhol, Educação, Tecnologia da Informação, Farmácia, Nutrição e Enfermagem.